



DECRETO nº 1.826, de 18 de maio de 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.566, de 18 de maio de 2018, que inclui META/PROJETOS na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e abre CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017, Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017, e Lei Municipal nº 1.566, de 18/05/2018, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.566, de 03 de maio de 2018, para incluir **META/PROJETOS** na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 03 – RECURSO VINCULADO		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	0010 – Administração Governamental		
Meta/Projeto:	1.041 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - REPASSE		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada (Trator Agrícola), objeto da Proposta PRODESA nº 025727/2017 - Contrato de Repasse nº 847275/2017/MAPA/CAIXA - Processo nº 2621.1042641-59/2017 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	97.500,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	0010 – Administração Governamental		
Meta/Projeto:	1.042 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - CONTRAPARTIDA		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada (Trator Agrícola), objeto da Proposta PRODESA nº 025727/2017 - Contrato de Repasse nº 847275/2017/MAPA/CAIXA - Processo nº 2621.1042641-59/2017 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	100.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **Repasse**, no montante de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), a ser implementado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tendo por origem o Contrato de Repasse nº 847275/2017/MAPA/CAIXA, Fonte: 1071 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA UNIÃO;



II - **Redução**, no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2018, Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES:

Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.01.20.122..0010.1.028 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	2.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$	2.500,00
TOTAL DOS REPASSES.	R\$	97.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 18/05/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 18/05/2018.